



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 006, DE 008 DE AGOSTO DE 1980.

Oriundo do Executivo

SÚMULA: Revoga a Lei Municipal nº 004/80 de 16/05/80.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 004/80 de 016/05/80.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta (08/08/1980).

LEVY ROSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal